

**PORTARIA Nº 1.304, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, a servidora vinculada ao PCCV 134/2011, abaixo mencionada:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE / NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>CLASSE / NÍVEL ATUAL</b>
5634	MILENE SATIKO UIENO	ENGENHEIRO CIVIL	B-02	B-03

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 1.292 de 24 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2020.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração